



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de janeiro, 18 de abril de 2019.

### **Comunicação: 126/19**

### **ATO Nº 004/19**

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno;

Considerando o feriado de Páscoa;

Considerando o feriado de São Jorge;

Considerando que a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro funcionará conforme calendário administrativo, não havendo expediente nos dias 19/04, 22/04 e 23/04.

### **RESOLVE:**

O Tribunal seguirá o calendário da Federação, não havendo expediente nos dias 19/04, 22/04 e 23/04.

O Tribunal retornará o seu funcionamento normal na quarta-feira dia 24.04.2019 às 13h.

Publique-se e Cumpra-se.

Dilson Neves Chagas  
Vice Presidente Administrativo do TJD/RJ